



001455

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1089/200

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei Complementar n. 697/2007.

Art. 1.º Ficam revogados o item n. 1 do artigo 1.º e o item 1 do artigo 2.º, todos da Lei Complementar n. 697/2007.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de maio de 2008.


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor